




# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

MOÇÃO APELO Nº 022/2022

<b>APROVADO</b> em <u>unânime</u> votação por <u>11</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões. <u>27/06/22</u>  1º Secretário
---

DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, RODRIGO GARCIA, PARA QUE REVEJA O AUMENTO DE 12,1% NAS TARIFAS DE PEDÁGIO.

Considerando que as tarifas de pedágio no Estado de São Paulo sofrerão aumento de 12,1%, a partir de zero hora do dia 04 de junho.

Considerando que na praça localizada no quilômetro 183 da Rodovia Geraldo de Barros (SP-304), que fica entre Piracicaba e São Pedro, os motoristas de carros de passeio, que pagavam R\$ 6,20, passam a desembolar R\$ 6,90 através do pagamento manual.

Temos, ainda, também na mesma Rodovia Geraldo de Barros, entre São Pedro e Santa Maria da Serra, a tarifa de carros de passeio passa de R\$ 6,40 para R\$ 7,20.

Considerando que os índices inflacionários, base da correção tarifária, indicam também a perda de poder aquisitivo da população paulista por conta de elevação generalizada de preços da cesta de consumo;

Considerando que o índice de dispersão do IPCA, inflação oficial brasileira, já aponta reajuste de 8 em cada 10 itens pesquisados, sinalizando ainda persistência do movimento altista;

Considerando que o elevado peso do frete na composição de preços finais de alimentos tem o poder de penalizar também as camadas sociais mais carentes, que direcionam a maior parte do orçamento doméstico para a subsistência familiar;



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Considerando que o grupo "alimentos e bebidas" figura entre os mais pressionados da mensuração inflacionária mais recentemente divulgada;

São os mais diversos ônus inflacionários que impactam diretamente na camada mais necessitada da população, não podendo fazer chegar mais esta conta aos cidadãos de nossa cidade e de nossa Região Metropolitana como um todo.

Mesmo conhecedores das questões contratuais impostas quando se analisa concessões públicas, o Governo do Estado pode buscar alternativas para uma desoneração do aumento levado diretamente ao usuário, para tanto, apelamos aos bons préstimos que o Governador sempre dedicou à nossa região para solucionar o problema.

Diante do exposto, visando a defesa dos munícipes que fazem uso das rodovias da Região Metropolitana de Piracicaba, reconhecemos o caráter de urgência que deve ser analisada, aprovada e encaminhada a presente Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, para que reveja o aumento de 12,1% nas tarifas de pedágio nas rodovias da concessionária EIXO, requerendo, ainda na mesma esteira, que cópias desta Moção sejam enviadas ao Governador do Estado de São Paulo senhor Rodrigo Garcia e ao Presidente do Parlamento Regional Metropolitano de Piracicaba, o senhor Gilmar Rotta - Presidente da Câmaras Municipal de Piracicaba.

Sala da Sessão, 21 de junho de 2022.

  
**DU SOROCABA**  
VEREADOR PL - PRESIDENTE

  
**CLEUZA BARROS**  
VEREADORA - PSDB

Número de Protocolo

00380/2022

Câmara Munic

Moção Nº 22/2022

Data: 21/06/2022 H

os Autor: Carlos Eduar

Assunto: De apelo a

Estado de São Paulo

para que reveja o a

tarifas do pedágio.